

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa 003/2021

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação que dispensou a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV, para locação emergencial de veículos diversos para atender os serviços e necessidades da secretaria de educação do Município de Ibirimir-PE, pelo Valor Total: 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), da pessoa jurídica JF DA SILVA FILHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 24.292.657/0001-38. conforme autorizado por esta Secretaria Municipal de Educação, através de instrução Normativa, com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Ibirimir, 13 de janeiro de 2021

---

JOSÉ WELLITON DE MELO SIQUEIRA

Prefeito Municipal